



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 28/2022 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de junho do terceiro período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 06 dias do mês de junho de 2022, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 15hs 30min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Rodrigo Maciel declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida dispensou a leitura do texto bíblico e saudação aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder à leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a ordem do dia, solicitando ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Rodrigo Ferreira para proceder à leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 12/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual a título de recomposição salarial aos servidores da Fundação UNIRG e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da administração direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Inclui o inciso X-A no artigo 37 da Lei nº 2434, de 21 de Maio de 2019, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2462, de 05 de Novembro de 2019, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual a título de recomposição salarial aos servidores da Fundação UNIRG e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da administração direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 15hs36min, agradecendo a presença de todos e convidando para participarem das próximas sessões desta casa de leis. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rodrigo Maciel (UB) como Presidente da Mesa; Rodrigo Ferreira (PODEMOS) como Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (DEM); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Ivanilson Marinho (Solidariedade); Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Paulo César - PC (PTB); Valdônio Rodrigues (PSB) e Zezinho da Lafiche (AVANTE). Com a ausência justificada dos vereadores: Marilis Fernandes (PP) e Ronaldo Lira (PSC). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 28/2022, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Ver. RODRIGO MACIEL
Presidente

Ver. RODRIGO FERREIRA
2º Secretário da Mesa